



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0128/2023 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E A EMPRESA BRUNO JOSÉ FERREIRA ROCHA CONSTRUTORA/ME**

**Processo Licitatório nº 044/2023  
Tomada de Preço nº 002/2023**

Pelo presente instrumento as partes, de um lado, o MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO - MG, com sede na Avenida Montes Claros, nº 243, inscrito no CNPJ nº 22.679.153/0001-40, ora representado pelo Senhor Secretario Municipal de Obras e Gestão de Convênios o Sr. **Cézar Botelho Filho**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG MG nº 15.791.256, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 098.418.276-46, residente e domiciliado na Rua Arnaldo Vieira, nº 824, Bairro João Aguiar, na cidade de São Francisco/MG, Estado de Minas Gerais, nos termos do Decreto nº 21/2022, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **BRUNO JOSÉ FERREIRA ROCHA CONSTRUTORA/ME** estabelecida na cidade Montes Claros, Estado Minas Gerais, na Rua Franca, nº 441, inscrita no CNPJ nº 30.539.899/0001-86, Inscrição Estadual sob nº 003199669.00-00, representada neste ato pelo Sr. **Bruno José Ferreira Rocha**, portador do RG nº 16.809-928 e CPF nº 100.602.246-57, doravante denominada **CONTRATADA**, lastreado na Lei Federal 8.666/93 conforme o artigo 65, inciso II, “B” “§ 1º” firma o presente termo aditivo, nos termos e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A clausula terceira do contrato original terá um **ACRESCIMO** no valor de R\$ 10.107,37 (dez mil cento e sete reais trinta e sete centavos), equivalente a 2,9323% (dois inteiros nove mil trezentos e vinte e três milésimos percentuais) a serem aplicados aos itens 1.4.2, 1.4.3, 1.5.2, 1.5.9, 1.5.10, 1.5.13, 1.5.14, 1.5.17, 1.7.1, 1.8.4 e 1.8.11, justifica se em razão de que durante a execução dos serviços foi verificado que havia serviços cujas quantidades definidas na planilha não era suficiente para executa – los, conforme solicitados em projetos.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.  
E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Francisco/MG, 05 de março de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO**

**Cezar Botelho Filho**

**Secretario Municipal de Obras e Gestão de Convênios  
CONTRATANTE**

  
\_\_\_\_\_  
**BRUNO JOSÉ FERREIRA ROCHA CONSTRUTORA/ME**

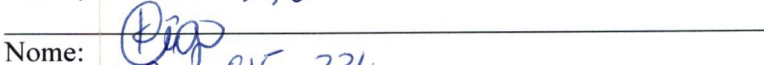
CNPJ nº 30.539.899/0001-86

**Bruno José Ferreira Rocha - CPF nº 100.602.246-57  
CONTRATADO (A)**

**TESTEMUNHAS:**

  
\_\_\_\_\_  
Nome:

RG: 19.588.330

  
\_\_\_\_\_  
Nome:

RG: 10.815.334